

## CAPITAL PRÓPRIO E MAPA DA MOVIMENTAÇÃO DAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO A 31.12.2017

Detentores do capital

O capital social da empresa está representado por 2.000 ações nominativas com o valor nominal de 100,00€ cada uma, distribuído como se segue:

Accionista	Valor	%
Câmara Municipal de Cascais	200 000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>200 000,00</b>	<b>100,00%</b>

Movimentos ocorridos no período:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital realizado	200 000,00			200 000,00
Reservas legais	49 290,25			49 290,25
Outras reservas (Fundo para fins sociais)	15 282,27			15 282,27
Resultados transitados	863 783,78	171 933,58		1 035 717,36
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	0,00	300 779,73		300 779,73
Resultado líquido	171 933,58	3 205,83	171 933,58	3 205,83
<b>Total</b>	<b>1 300 289,88</b>	<b>475 919,14</b>	<b>171 933,58</b>	<b>1 604 275,44</b>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas (Fundo para fins sociais): Nos termos dos anteriores estatutos, a dotação anual para o "Fundo para fins sociais" (destinado a financiar benefícios sociais ou o fornecimento de serviços coletivos aos trabalhadores) é fixada em 5% do lucro líquido, após a cobertura de prejuízos transitados. O "Fundo para fins sociais, deixou de estar previsto nos atuais estatutos, não tendo ainda a Assembleia Geral deliberado o destino a dar a este saldo.

Resultados Transitados: Ao abrigo do artigo 5º do RPSEL foram cobertos pelo Município CMC (Camara Municipal de Cascais), através crédito direto em resultados transitados, as perdas de exploração relativas a exercícios anteriores no montante de 363.011,95 euros.

Ajustamentos / Outras variações no capital próprio: O montante desta rubrica diz respeito ao subsídio ao investimento atribuído e que será regularizado nos anos seguintes, de acordo com a imputação dos respetivos gastos da amortização dos mesmos.